

RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisada e **APROVADA** em reunião extraordinária, a solicitação de Benefício Eventual (Auxílio Pecúnia) referente à C.I. Nº43/2025, encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 50/2025.

Laguna Carapã, 24 de abril de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS